

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015**

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, no uso de suas atribuições legais em vigor, nos termos do que dispõem o art. 24, X, da Lei n. 8.666/93, e considerando:

- a) A necessidade de realocação da unidade externa do município de Trindade da UNIFIMES;
- b) A urgência que o caso requer, uma vez que o calendário acadêmico da Instituição prevê o início do segundo semestre letivo no dia 04 de agosto;
- c) Que a FIMES não possui recursos orçamentários suficientes para a aquisição e/ou construção de um imóvel específico para a acomodação da unidade externa no momento;
- d) O reduzido número de imóveis no perímetro urbano do município de Trindade – GO disponíveis para locação e que atendem às necessidades da Instituição;
- e) Que o imóvel selecionado atende perfeitamente às necessidades da Instituição, tanto em valor de mercado como em estrutura física e conservação;
- f) O que dispõe o inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93;
- g) Que a empresa a ser contratada apresentou toda a documentação fiscal exigida para a contratação com a Administração Pública;
- h) O parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Instituição.

### **RESOLVE:**

Ratificar o procedimento licitatório na modalidade de dispensa de licitação para a sublocação do imóvel localizado na Avenida Raimundo de Aquino, s/n, Qd. 17, Lt. 02, Vila João Braz, Trindade - GO, junto à empresa Centro de Formação Educacional Pitágoras Trindade Ltda., pessoa jurídica de direito privado, Pólo Educacional da Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, devidamente autorizada pelo Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o n. 11.204.701/0001-69, no valor total estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme proposta apresentada.

Contratados: **Centro de Formação Educacional Pitágoras Trindade Ltda..**

CNPJ: 11.204.701/0001-69.

Endereço: Avenida Raimundo de Aquino, s/n, Qd. 17, Lt. 02, Vila João Braz, Trindade - GO.

Dotação Orçamentária: 08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - 12 - Educação - 12.122- Administração Geral - 12.122.1021-Gestão da Política de Educação - 12.122.1021.4066 - Manutenção da Administração - 339039 - 0026-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor total a ser contratado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Mineiros - GO, 30 de junho de 2015.

**Ita de Fátima Dias Silva**  
Diretora Geral da FIMES